

## REGULAMENTO OFICIAL

### Sorteio Comemorativo

## 20 Anos da Companhia de Estágios

São Paulo — março de 2026

### CLÁUSULA 1ª — DA EMPRESA PROMOTORA

**1.1** O presente sorteio é promovido pela Companhia de Estágios, empresa com trajetória de 20 anos conectando talentos e oportunidades no mercado de estágios e trainee no Brasil.

**1.2** A ação é realizada exclusivamente por meio dos canais digitais oficiais da empresa, sem qualquer parceria comercial com plataformas de sorteio de terceiros.

### CLÁUSULA 2ª — DO OBJETO

**2.1** O sorteio tem caráter comemorativo e visa celebrar os 20 anos da Companhia de Estágios, valorizando as histórias e trajetórias dos candidatos que fizeram parte dessa jornada.

**2.2** Será sorteado 1 (um) prêmio composto pelos seguintes itens:

- Kit exclusivo comemorativo dos 20 Anos da Companhia de Estágios;
- Câmera instantânea Fujifilm Instax (modelo a definir pela empresa promotora).

**2.3** O prêmio não é conversível em dinheiro, não é transferível a terceiros e será entregue mediante confirmação de identidade do ganhador.

### CLÁUSULA 3ª — DO PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO

**3.1** As datas da campanha são:

- Início da divulgação: 27 de março de 2026;
- Duração: 4 (quatro) semanas a partir da data de divulgação;
- Data do sorteio: a ser definida e comunicada nos canais oficiais com antecedência mínima de 48 horas.

**3.2** Participações realizadas fora do período estabelecido não serão consideradas válidas.

### CLÁUSULA 4ª — DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

**4.1** Para participar do sorteio, o candidato deverá cumprir, obrigatoriamente e de forma cumulativa, todos os seguintes requisitos:

1. Seguir o perfil oficial **@ciadeestagios** nas redes sociais, Instagram e TikTok;
2. Possuir cadastro ativo e atualizado na base de candidatos da Companhia de Estágios;
3. Curtir (dar like) no post oficial do sorteio, exclusivamente no Instagram, comentar "**eu quero**";
4. Preencher o formulário oficial com a sua história com a Companhia de Estágios, de acordo com as orientações do próprio formulário.

**4.2** O não cumprimento de qualquer dos requisitos acima resultará na desclassificação automática da participação.

**4.3** O participante deve ter idade mínima de 16 (dezesesseis) anos completos na data de inscrição.

**4.4** É permitida apenas 1 (uma) participação por CPF. Inscrições duplicadas ou realizadas por meio de perfis falsos serão desconsideradas.

## **CLÁUSULA 5ª — DA DINÂMICA DO SORTEIO**

---

**5.1** Todos os participantes que cumprirem integralmente os requisitos da Cláusula 4ª serão incluídos em uma lista única de aptos para o sorteio.

**5.2** O sorteio será realizado por meio de ferramenta eletrônica idônea, de forma aleatória, garantindo igualdade de chances a todos os participantes válidos.

**5.3** Além do ganhador principal, serão sorteados 2 (dois) suplentes, na ordem de classificação, que serão acionados em caso de desclassificação ou impossibilidade de contato com o ganhador primário.

**5.4** O resultado do sorteio será divulgado nos canais oficiais da Companhia de Estágios após a realização do mesmo.

## **CLÁUSULA 6ª — DA APURACÃO E DO CONTATO COM O GANHADOR**

---

**6.1** O ganhador será contatado pela Companhia de Estágios por meio das informações fornecidas no formulário de inscrição, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis após a realização do sorteio.

**6.2** O ganhador terá até 3 (três) dias úteis para confirmar o recebimento do contato e fornecer os dados necessários para a entrega do prêmio. Não havendo resposta nesse prazo, o prêmio será repassado ao primeiro suplente.

**6.3** A entrega do prêmio será realizada mediante envio pelos Correios ou outro modal logístico, com rastreio, para o endereço informado pelo ganhador no território nacional.

## **CLÁUSULA 7ª — DAS VEDACÕES E DESCLASSIFICAÇÕES**

---

**7.1** Serão automaticamente desclassificados os participantes que:

- Não atenderem a qualquer dos requisitos previstos na Cláusula 4ª;
- Utilizarem métodos automatizados, bots ou qualquer recurso fraudulento para participar;

- Fornecerem informações falsas, incompletas ou de terceiros no formulário;
- Realizarem mais de uma inscrição por CPF.

**7.2** Funcionários da Companhia de Estágios e seus familiares de primeiro grau estão impedidos de participar.

## **CLÁUSULA 8ª — DA PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD)**

---

**8.1** Os dados pessoais coletados por meio do formulário serão utilizados exclusivamente para fins de gestão desta promoção, em conformidade com a Lei nº 13.709/2018 — Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

**8.2** O participante, ao se inscrever, autoriza expressamente o uso de seu nome e imagem para fins de divulgação do resultado do sorteio nas redes sociais e canais digitais da Companhia de Estágios.

**8.3** Para dúvidas sobre tratamento de dados, o participante poderá entrar em contato pelo canal oficial da empresa.

## **CLÁUSULA 9ª — DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

---

**9.1** A participação neste sorteio implica o aceite integral das regras deste Regulamento.

**9.2** A Companhia de Estágios reserva-se o direito de cancelar, suspender ou alterar a promoção a qualquer momento, por motivo de força maior, caso fortuito ou decisão estratégica, comunicando as alterações nos canais oficiais.

**9.3** A empresa promotora não se responsabiliza por problemas técnicos de conectividade, indisponibilidade de plataformas de terceiros ou qualquer outro fator externo que impeditão a participação do candidato.

**9.4** Esta promoção não constitui modalidade de loteria, sorteio de prêmio de caráter financeiro, nem importa qualquer obrigação de compra por parte do participante.

**9.5** O foro da Comarca de São Paulo — SP é eleito para dirimir quaisquer controvérsias oriundas desta promoção, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

---

*São Paulo, março de 2026.*

**COMPANHIA DE ESTÁGIOS**

*Celebrando 20 anos de conexões e oportunidades ✨*